

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 6

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VIII do Art. 72 do Capítulo IV, do Anexo II da Portaria n.º 143 de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve expedir a seguinte apostila:

CLAUDIA MARIA VILELA VON SPERLING, investida no cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica da Consultoria Jurídica deste Ministério, para o qual foi nomeada pela Portaria n.º 297, de 19 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2011, Seção 2, permanecerá exclusivamente, a partir de 29 de janeiro de 2016, no exercício do referido cargo em decorrência de sua aposentadoria do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União -AGU.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 219/2016/SEI-MC**de 14 de janeiro de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 07/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 07/2014-MC, assinado em 25.04.2014 processo nº 53000.058383/2013-02, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de provimento de Correio Eletrônico Seguro: Correio Expresso V3; e fornecimento de Certificados Digitais, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico integrante do referido processo e na Proposta Comercial SUNCE/CEDEM - 0410/2013.

Gestor do Contrato:Titular: **Elias Felix de Figueiredo**, matrícula nº 2268196, CPF nº 577.182.371-68Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 17228131, CPF nº 174.088.158-30Fiscal Técnico do Contrato:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal Requisitante do Contrato:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Rafael da Silva Pereira**, matrícula nº 1919255, CPF nº 691.661.531-15Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4841, de 23 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 543/2016/SEI-MC**de 05 de FEVEREIRO de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 14/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 14/2014-MC, assinado em 13.06.2014, processo nº 53000.050585/2013-06, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A , cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e envio/recepção de fax, para uso departamental, composta conforme subcláusula 1.1.1. de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

Gestor do Contrato:Titular: **Elias Felix de Figueiredo**, matrícula nº 2268196, CPF nº 577.182.371-68Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 17228131, CPF nº 174.088.158-30Fiscal Técnico do Contrato:Titular: **Paulo Matheus Nicolau Silva**, matrícula nº 2270904, CPF nº 036.506.751-29Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Rafael da Silva Pereira**, matrícula nº 1919255, CPF nº 691.661.531-15Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6301, de 18 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 563/2016/SEI-MC****DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, resolve:

Art. 1º - Incluir no Artigo 1º da Portaria nº 253/2016/SEI-MC, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Ano 24 – nº 3, de 18 de janeiro de 2016, o servidor **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**.

Art. 2º - Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 253/2016/SEI-MC, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Ano 24 – nº 3, de 18 de janeiro de 2016, onde se lê “Alexandre Magno de Oliveira Silveira” leia-se “**Alexandre Magnos de Souza Anjos**”.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

PORTARIA Nº 565/2016/SEI-MC**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 977, de 11 de outubro de 2013, a nº 001 de 22 de outubro de 2013, a nº 3664/2014/SEI-MC e a nº 253/2016/SEI-MC, publicadas respectivamente no Boletim Serviço de 11 de outubro de 2013, 29 de outubro de 2013, 29 de dezembro de 2014 e 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Incluir no Artigo 1º da Portaria nº 255/2016/SEI-MC, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Ano 24 – nº 3, de 18 de janeiro de 2016, o servidor **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

OCTAVIO PENNA PIERANTI - Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas

PORTARIA Nº 566/2016/SEI-MC

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 977, de 11 de outubro de 2013, a nº 001 de 22 de outubro de 2013, a nº 3664/2014/SEI-MC e a nº 253/2016/SEI-MC, publicadas respectivamente no Boletim Serviço de 11 de outubro de 2013, 29 de outubro de 2013, 29 de dezembro de 2014 e 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 254/2016/SEI-MC, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Ano 24 – nº 3, de 18 de janeiro de 2016, onde se lê “Alexandre Magno de Oliveira Silveira” leia-se “**Alexandre Magnos de Souza Anjos**”.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

OCTAVIO PENNA PIERANTI - Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br